



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO Nº 029/2017

**“Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor Efetivo Lotado no Departamento Municipal de Manutenção e Limpeza Pública e contém outras Providencias”**

**Considerando** a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que são consideradas atividades ou operações insalubres as que se dispõe:

**Considerando:** que a servidora faz a limpeza dos banheiros públicos da Praça José Cardoso Naves, se expondo aos riscos e contágio, em razão de suas atribuições e local de trabalho.

**Considerando:** que o funcionário foi aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

### **Resolve:**

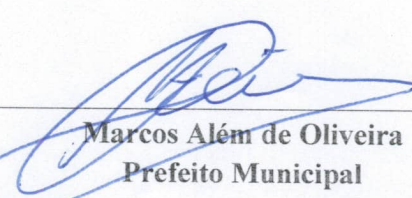
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, **Adicional de Insalubridade**, à servidora **Elizangela de Freitas Oliveira**

Art. 2º - À Servidora fica concedido aumento salarial de **10% (dez por cento)** sobre o salário mínimo vigente.

Parágrafo Único- O direito do servidor ao adicional de insalubridade cessará com a eliminação do risco à sua saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano.

Douradoquara – MG, 03 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 03/01/2017  
referente concede adicio-  
nal insalubridade  
ao servidor...  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.